

**ATA N.º 15/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E  
CATORZE.**

----- Aos sete dias do mês de Abril de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a ata nº. 14/2014 de 31 de março, por unanimidade, foi a mesma aprovada.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 04 de abril de dois mil e catorze.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Presidente informou o Executivo que, na Revisão Orçamental a apresentar aos Órgãos do Município, no decurso deste mês, terá por prudência de ser acautelada a despesa com o abastecimento de água em alta e com o saneamento, também em alta, uma vez que o contrato de parceria pública ainda corre termos no Tribunal de Contas para efeitos de Visto Prévio. Disse ainda que este Tribunal solicitou aos Municípios aderentes à parceria novos esclarecimentos sobre o processo e, como a resposta tem de ser prestada em simultâneo por aqueles, o processo torna-se moroso, sem prejuízo da complexidade técnica que os quesitos exigem.-----

----- Ainda sobre este assunto, o Senhor Presidente deu conta da intenção de inscrever novas rubricas que, aquando da elaboração dos Documentos Previsionais

de 2014, não foram contempladas. A esse propósito deu como exemplo o facto de a Câmara ter sido condenada numa ação administrativa, a pagar a quantia de € 280.000,00 num processo relacionado com liquidação e cobrança de taxas urbanísticas que remonta a 1999; para o IET- Instituto Empresarial do Tâmega, cerca de € 300.000,00 como contrapartida nacional e, finalmente, compartilhar financeiramente o Ensino Profissional do Entre Douro e Tâmega.- Disse ainda que estas quatro rubricas acabaram por condicionar a execução de obras de maior dimensão que seria desejável concretizar. Acrescentou ainda ter informado os Senhores Presidentes de Junta que, para este ano, não haveria capacidade financeira que permita realização de grandes obras, nomeadamente ao nível de pavimentações, ficando apenas acautelada a realização de pequenas intervenções. Concluiu, solicitando aos Senhores Vereadores que se, porventura, tivessem intenção de sugerir a inclusão de alguma obra importante, desde que viável em termos orçamentais, lhe fosse dado conhecimento, atendendo a que, com a abertura do novo Quadro Comunitário, existe a possibilidade de inscrever novas rubricas.-----

----- O Senhor Presidente informou ainda sobre o contributo dado pela Câmara Municipal a alguns empresários de Amarante para estarem presentes numa Feira em Achères e deu a palavra ao Senhor Vereador André Costa Magalhães -----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães disse:- “Este ano realizamos em Achères a segunda edição da feira de produtos amarantinos. Os resultados obtidos são muito positivos para todas as partes envolvidas. Em relação à edição do ano anterior mais do que triplicamos o número de comerciantes e empresários representados, passando de seis para dezanove”. Acrescentou ainda que, a adesão à feira e aos produtos comercializados superou as expectativas o que resultou em rutura de *stocks* durante o evento para muitos dos expositores. Para além da venda no local, um dos principais objetivos foi criar novos canais e parcerias comerciais para que os produtos amarantinos pudessem aceder a novos mercados, nomeadamente, ao mercado francês. Disse ainda que, também nesse campo foi obtido um saldo muito positivo e o sucesso da feira fez com que o proprietário E.Leclerc local manifestasse a intenção de disponibilizar um espaço do hipermercado unicamente destinado à comercialização dos nossos produtos. Concluiu, dizendo que, durante as semanas que antecederam esta feira, a Câmara fez esforços para que a mesma corresse pelo melhor tentando envolver o número

máximo possível de comerciantes, planeando e articulando toda a logística, investindo em material promocional. Concluiu:- “Perante tudo isto, ficamos muito satisfeitos com os resultados obtidos e cremos que no futuro muito mais se pode fazer através desta iniciativa”.-----

----- O Senhor Presidente esclareceu que, previamente, reuniu-se com os comerciantes no sentido de os consciencializar que os produtos a comercializar deveriam ter preço competitivo. Disse:- “O preço praticado em território nacional, deveria ser o mesmo a praticar no exterior, sem qualquer empolamento, porque só assim poder-se-ia monitorizar. Era interessante perceber esta vontade do E.Leclerc em manter, durante todo o ano, os nossos produtos”. -----

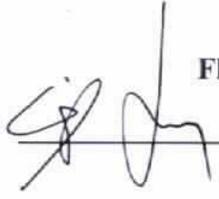
----- Concluiu, dizendo que houve essa preocupação por parte daqueles agentes económicos ao praticarem preços normais de mercado e daí o sucesso alcançado. Terminou a sua intervenção ao referir que, com este exemplo, ficou demonstrada a competitividade dos nossos produtos desde que os preços não sejam inflacionados.-

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães também deu conta que, no fim-de-semana, a Câmara Municipal também esteve representada na feira de Nanterre para além da Adega Cooperativa e do Fumeiro de S. Gonçalo. Disse ter havido uma grande adesão, quer a nível de participantes, quer a nível de compradores e que o balanço foi muito positivo.-----

----- Sobre este assunto, o Senhor Presidente disse que a representação da Câmara Municipal nesta feira tem de ser avaliada e ponderada. Para além dos dois representantes de duas empresas locais estarem presentes nessa feira, disse, não fazer sentido a representação do Município se não se conseguir divulgar, em termos de turismo, a região de Amarante. Disse:- “Numa futura participação terá de haver uma reflexão no sentido de promover e divulgar a região, em termos de turismo, pois, caso contrário a mesma não trará mais-valia para Amarante”.-----

----- Considerando a necessidade de conciliar os assuntos a incluir nas respectivas Ordens do Dia dos órgãos do Município, a Câmara, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou que a reunião semanal ordinária de 14 de abril de 2014, se realize no **dia 17 de abril de 2014, com início às 14h30**, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----



----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- “Constituição e Designação dos Membros da Equipa Multidisciplinar e Respetiva Chefia – Unidade Técnica de Manutenção”.-** (Registo n.º. 3425/2014/04/02).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte **PROPOSTA**:-----

----- “Por deliberações dos Órgãos do Município de 21 e 29 de março de 2014, a produzir efeitos jurídicos a 31 do mesmo mês, foi aprovada a Macro-Estrutura dos Serviços Municipais.

Importa, por isso, dar cumprimento às várias disposições que daí decorrem e, no imediato, constituir a Equipa Multidisciplinar da Unidade Técnica de Manutenção (UTM) e, bem assim, designar a respetiva Chefia para subsequente fixação de competências.

A UTM tem como missão *“executar a construção, reconstrução, remodelação ou manutenção preventiva e curativa de equipamentos e infraestruturas municipais”*.

De acordo com o disposto no artigo 12.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro (regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais), *“a constituição e a designação dos membros das equipas multidisciplinares e das respectivas chefias, a realizar obrigatoriamente de entre efetivos dos serviços, é efetuada através de deliberação da câmara municipal, sob proposta do presidente da câmara”*.

Com efeito, impõe-se a **escolha da Chefia tendo em conta a missão e competência da UTM e o perfil** que, de entre os efetivos, melhor se coaduna com as mesmas, o qual deve, preferencialmente, estar direcionado para uma gestão orientada para resultados, aplicando de forma sistemática mecanismos de controlo e avaliação daqueles.

- Nesta conformidade, **propõe-se que a Exm.ª Câmara**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 12.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 305/2009, por se entender possuir perfil adequado, **delibere designar para Chefe da Equipa Multidisciplinar Unidade Técnica de Manutenção, o Técnico Superior Manuel Pinto Ribeiro**, tudo como melhor se alcança da síntese curricular em anexo.

- Mais se propõe que a Exm.ª Câmara delibere aprovar a constituição da UTM, com os colaboradores melhor identificados no Anexo II da presente proposta.

- Acompanham a presente proposta dois anexos, Anexo I – nota curricular do referido Manuel Pinto Ribeiro e Anexo II – com os elementos a constituir a UTM, e que dela fazem parte integrante.

- Processe via GSE e remeta-se à Reunião do Executivo.

Paços do Município de Amarante, 2 de abril de 2014.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e, em consequência, **designar para exercer as funções de Chefe da Equipa Multidisciplinar Unidade Técnica de Manutenção, o Técnico Superior Manuel Pinto Ribeiro**, bem como a constituição da respectiva equipa.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- “Gabinete de Inserção Profissional”.- Contrato de avença.**-(Registo n.º 5857/2014/03/27).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte **PROPOSTA**:-----

Concordo com o proposto pela Exm.ª Senhora Vereadora Lucinda Fonseca.

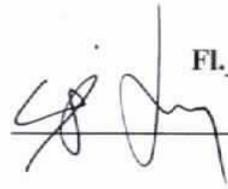
- Trata-se de uma 3.ª prorrogação do projeto “Gabinete de Inserção Profissional” da qual foi dada conhecimento ao Município a 27.3.2014.

- A celebração de contratos de aquisição de serviços, na modalidade de contratos de avença, obedece à tramitação gizada no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31/12 (Lei do Orçamento do Estado para 2014).

- De acordo com o estatuído no aludido artigo 73.º, n.º 11, previamente ao despoletar do procedimento pré-contratual, subsiste a obrigatoriedade de emissão de parecer prévio vinculativo parte do órgão Executivo.

- Neste caso, não obstante a inexistência de regulamentação, tem-se seguido por analogia a regulamentação fixada para a Administração Central, agora por intermédio da recente Portaria n.º 53/2014, de 3 de março.

- No caso dos contratos de avença importa aferir pelo cumprimento das seguintes condições:



- a) Se trate de trabalho não subordinado, o que se verifica, pois, o prestador de serviços não se encontra sujeito à disciplina, sujeição hierárquica e nem sequer lhe é imposto horário de trabalho por parte da entidade contratante;
- b) Seja observado o regime legal da aquisição de serviços; e
- c) O contratado comprove ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social.

- Considerando que a licenciada Ana Margarida Oliveira Dias tem, desde o início do projeto, levado a cabo esta tarefa e possui competência técnica para tanto.

- Considerando que subsiste interesse na manutenção do projeto.

- Considerando que o projeto em causa é financiado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.

**Proponho que a Exm.ª Câmara delibere emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços, na modalidade de contrato de contrato de avença, em que é contraparte Ana Margarida Oliveira Dias, a produzir efeitos a 1 de abril de 2014 e até 31 de dezembro de 2014.**

O preço mensal será de € 1.270,08 (mil duzentos e setenta euros e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, e encontra-se, nos termos do artigo 73.º, n.º 2, da Lei n.º 83-C/2013, sujeito à redução remuneratória mensal prescrita no artigo 33.º *ex-vi* do artigo 73.º, ambos da aludida Lei n.º 83-C/2013.

- A presente despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02/01.01.07.

- Processe via GSE e remeta-se à Reunião do Executivo.

Paços do Município de Amarante, 2 de abril de 2014.

**O Presidente da Câmara,**

**José Luís Gaspar”**-----

----- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços, na modalidade de contrato de avença, com o preço mensal de Eur. 1.270,08 (mil duzentos e setenta euros e oito cêntimos), IVA excluído, em que é contraparte Ana Margarida Oliveira Dias, a produzir efeitos a 1 de abril de 2014 e até 31 de dezembro de 2014,** nos termos da proposta do Senhor Presidente de 2 de abril de 2014.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação **Requerente:** - Ana Maria Matos Magalhães - **Local:** Lugar de Pardelhas, da União de Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - **Proc.º 274 / 2012 LE-**

**EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 25 e 28 de março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 31 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de alteração **Requerente:** - Nelson Ribeiro Briga - **Local:** Rua Central de Murgido da freguesia de Candemil - **Proc.º 148/2010 LE-EDI** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 28 de março e 2 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento (legalização) de obras de construção de um edifício **Requerente:** - Alcídio Mesquita Alves - **Local:** - Rua de Pepim, nº 302, da freguesia de Lufrei - **Proc.º 24/2013 LE-EDI.** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 26 e 27 de março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 31 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de alteração **Requerente:** - Manuel Torres da Silva - **Local:** - Campo Grande, da União de freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa - **Proc.º 224/2013 LE-EDI.** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 26 e 27 de março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 31 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento (legalização) de obras de alteração **Requerente:** - Adérito Fernandes Azevedo - **Local:** - Rua Cândido dos Reis da União de freguesias de Madalena, Cepelos, S.Gonçalo e Gatão - **Proc.º 29/2011 LE-OOU.** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 26 e 27 de março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 31 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de alteração **Requerente:** - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. João Baptista de Gatão- **Local:** -

Largo da Igreja da União de freguesias de Madalena, Cepelos, S.Gonçalo e Gatão -  
**Proc.º 126/2013 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 21 e 26 de março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 31 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais..- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras alteração **Requerente:** - José Manuel Silva Magalhães - **Local:** - Carvalhal, freguesia de Vila Caiz - **Proc.º 223/2013 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 17 e 26 de março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 31 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais..- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de alteração **Requerente:** - Maria João Gracias Vieira Pinto - **Local:** - São Faustino, freguesia de Fridão, - **Proc.º 207/2013 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 26 de março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 31 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais..- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras alteração **Requerente:** - José Fernando Carvalho Gonçalves - **Local:** - Fontão, freguesia de Lufrei. - **Proc.º 251/2012 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 26 e 27 de março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 31 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais..- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento legalização de obras de construção de muros de suporte de terras **Requerente:** Susana Virgínia Carvalho Ribeiro- **Local:** - Bela Vista, freguesia de Fregim. - **Proc.º 44/2014 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 1 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 2 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de construção de um edifício  
**Requerente:** - Construções Predicaiz, Lda. - **Local:** Aldeia Nova, freguesia de Vila  
Caiz **Proc.º 234/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de**  
**licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 28 de março e 2 de abril de  
2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data,  
que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** Licenciamento (legalização) das obras de ampliação de uma  
moradia unifamiliar **Requerente:** - Marina Sofia Lopes Fernandes - **Local:** Alto de  
Salgueiro da União de freguesias de Real Ataíde e Oliveira **Proc.º 95/2013 LE-**  
**EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os  
pareceres técnicos de 31 de março e 2 de abril de 2014, bem como da proposta do  
Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para  
todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de alteração e ampliação -  
**Requerente:** Paulo Teixeira Silva - **Local:** - Av.ª. Alexandre Herculano da União  
de freguesias de Madalena, Cepelos, S.Gonçalo e Gatão - **Proc.º -244/2013 LE-**  
**EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os  
pareceres técnicos de 27 de março e 2 de abril de 2014, bem como da proposta do  
Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para  
todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de reconstrução e alteração  
**Requerente:** - Espírito Dourado SA - **Local:** - Rua Cândido dos Reis, nº 380, da  
União de freguesias de Madalena, Cepelos, S.Gonçalo e Gatão - **Proc.º 135/2013**  
**LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com  
os pareceres técnicos de 28 de março e 2 de abril de 2014, bem como da proposta  
do Senhor Vereador de 2 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos  
os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo**  
**de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento (legalização) de obras de alteração e  
ampliação **Requerente:** - Agostinho Ferreira Pinto - **Local:** Rua Rei do Ferro, nº  
252, da União de freguesias de Real Ataíde e Oliveira **Proc.º 777/1983 P-**  
**ONERED.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo  
com os pareceres técnicos de 27 de março e 2 de abril de 2014, bem como da

proposta do Senhor Vereador desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** - Domingos Manuel Teixeira Pereira - **Local:** Reguengo da Capela, freguesia de Telões **Proc.º 176/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 de março e 2 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de construção de um anexo **Requerente:** - Agostinho Manuel Cunha Pinto - **Local:** Barrinhas, freguesia de Salvador do Monte **Proc.º 252/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 21 de março e 2 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de construção de um edifício, piscina e muro de contenção **Requerente:** - Bernardino Oliveira Melo - **Local:** Várzeas, freguesia de Gondar **Proc.º 53/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 2 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de construção de um edifício e Emissão de certidão de destaque da parcela onde se insere o edifício **Requerente:** - Eduardo Alberto Teixeira da Silva - **Local:** Sobreirinho, freguesia de Telões - **Proc.º 231/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 6 e 17 de março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 2 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos

para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.-** Deliberou **ainda emitir a certidão de destaque requerida**, ficando o licenciamento da construção, nos termos do artigo 6.º, n.º 7, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, **dependente da inscrição do ónus de não fraccionamento nas parcelas resultantes do destaque.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de reconstrução e ampliação  
**Requerente:** - Marcelo de Pinho Martins- **Local:** Rua dos Sobreiros, nº193 Lufrei  
**Proc.º 5/2014 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 28 de março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 31 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Repavimentação e Qualificação da EM 714 – troço entre Árvores e Matouce Adjudicatário:- URBITÂMEGA, Sociedade de Construções do Tâmega, Lda- Oliveira.- (Auto de vistoria, receção definitiva e liberação das cauções).- (Registo nº. 3278/2014/03/28).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 26 de março de 2014, receber definitivamente a obra e proceder à liberação das verbas retidas.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Construção de muros de suporte, Acompanhamento da Elaboração do respetivo projeto de execução, na rua da Baseira e Rua Mário Cal Brandão, incluindo estudo geotécnico – S. Gonçalo).- (Aprovação da Conta Final de Empreitada).- (Registo nº. 3249/2014/03/28).- A Câmara deliberou **aprovar a conta da empreitada** de acordo com os pareceres técnicos de 28 e 31 de março de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador desta última data.-----

----- **TRÂNSITO:-** Ocupação da via pública.- “Corrida da Liberdade”.- (Registo nº. 3204/2014/03/27). A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com as condições expressas nos pareceres dos serviços do DAO de 27 de março de 2014 e proposta do Senhor Vereador de 2 de abril de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

E nada mais havendo a tratar, o Exm.º Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se

lavrou a presente ata, que eu,   
Secretário a subscrevo e assino.-----

João Maria G. Lopes

